# DECRETO N. 4.342, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R$ 41.268,94 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

**Eng.º Caio Matheus,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R$ 41.268,94 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.094 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 818 | R$ 41.268,94 | ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 41.268,94** | |

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.094 | 3.3.90.40.00 | 01.000.0000 | 819 | R$ 41.268,94 | ORDINÁRIO |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 41.268,94** | |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de dezembro de 2023.

**Eng.º Caio Matheus**
**Prefeito do Município**

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 22 de dezembro de 2023.*